RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do PI 002/2026 - Chamada RAM - Rede Pilar. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01.11.2026. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R$	Assinatura
1195/2026	2026-4W4T0	Gabriel Augusto Marques Rossi	150.000,00	27.10.2026
1196/2026	2026-F0SD3	Quézia Moura da Silva	150.000,00	28.10.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1895734

Resumo do Termo de Outorga nº 1199/2026, celebrado por meio da Parceria Estadual: DI 039/2026 - Gestão Logística na Defesa Civil do Espírito Santo - Pesquisa Aplicada em Integração de Dados e Apoio à Decisão. Beneficiário: Adonai Jose Lacruz. Processo: 2026-TWMDG. Valor: R$ 273.400,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir de 1º de outubro de 2026. Fonte: FUNCITEC. Data da assinatura: 28/10/2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1895745

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Outorga n.º 915/2026, referente ao EDITAL FAPES Nº 10/2025 - NOVA ECONOMIA CAPIXABA. Beneficiária: COPEMAQ Comércio de Peças para Máquinas e Tratores Ltda. Processo: 2026-NG8R8. Contratante: FAPES. Data da rescisão: 16/10/2026. Data da assinatura: 26/10/2026.
***Republicado por ter sido redigido com incorreção.**

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1895759

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 371/2025, contratado por meio da DI 012.2025 - SEDU-FAPES - PIPEI - MONITORAMENTO PIPE. Contratante: FAPES. Outorgada: Stephanie Correa Marques. Objeto: aporte financeiro no valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Processo: 2025-3GCRR. Assinado em 28.10.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1895770

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1142/2024, contratado por meio da Parceria Estadual - Fapes/TJES - DI 022/2024 Projeto Intitulado "Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - SIGEX 2.0. Contratante: FAPES. Outorgado: André Araújo Martini. Objeto: I. prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/12/2026; II. aporte financeiro no valor de R$ 319.504,50 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos). Processo: 2024-5H61F. Assinado em 28.10.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1895779

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere no Decreto nº 3953, de março de 2016.
Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espirito Santo - IASES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;
Considerando o Decreto n° 4343- R de 18 de dezembro de 2018 que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED, no âmbito do Governo Estadual;
Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espirito Santo - IASES, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Instrução de Serviço n°0237, de 10 de maio de 2024, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo n° 2026-3FC2S, instruído na data de 22 de setembro de 2026, parecer técnico n° 08/2026/APEES/GEDOC/SUBGED, de 07 de outubro de 2026, peça #84 dos autos.
Resolve:
Art. 1° - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro

de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio deste Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espirito Santo - IASES.
Art.2° - Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espirito Santo - IASES.
Art. 3° Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: https://iases.es.gov.br/instrucoes-de-servico e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br
Art. 4° - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao diretor-geral do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espirito Santo - IASES.
§ **1º** - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.
§ **2º** - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espirito Santo - IASES, passam a vigorar automaticamente.
Vitória-ES, 28 de outubro de 2026.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1895558

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0684 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
Cessação do servidor **DIONANTHAN GOMES MIRANDA**, **NF nº4913353**, do cargo de SUBGERENTE DE SEGURANÇA - FG DO **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de 29 de outubro de 2026.
Vitória/ES, 28 de outubro de 2026.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1895778

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0685 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.
R E S O L V E :
DESIGNAR O servidor **ADILSON MAURICIO DOS SANTOS**, **matricula nº2900971**, para exercer o cargo de SUBGERENTE DE SEGURANÇA - FG do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar** de 29 de outubro de 2026.
Vitória/ES, 28 de outubro de 2026.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Geral do IASES

Protocolo 1895781

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0674 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016;
RESOLVE:
EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei
Complementar nº 46/94, a servidora **BRUNA MARCHETH RAMOS**, NF 3617394, agente socioeducativo da Função Gratificada - FG de Subgerente Socioeducativo na Unis Norte, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.
Vitória/ES, 20 de outubro de 2026.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1895822

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0675 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E:
NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **IGOR AZEREDO SOARES**, **NF 4753410**, para Função Gratificada - FG de Subgerente Socioeducativo na Unis Norte, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.
Vitória/ES, 20 de outubro de 2026.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1895823

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0686 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016;
RESOLVE:
EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei
Complementar nº 46/94, o servidor **ANDERSON DA SILVA ALVARENGA**, NF 4914392, do cargo em comissão de Coordenador de Segurança do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a partir de 29 de outubro de 2026.
Vitória/ES, 28 de outubro de 2026.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1895824

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 às 22:56:48 Código de Autenticação: e3b2b43b